

A hipótese de Cressey: Uma análise fílmica à luz do filme “O contador”

Tatielle Carla de Souza Dutra (UNIGOIÁS)
Raize Rayka Silva Santos (UNIGOIÁS)

Resumo: O presente trabalho teve como objetivo analisar as dimensões do Triângulo de Cressey (1953), Pressão, Oportunidade e Racionalização, no contexto do filme: O Contador. Para tanto, foi realizada uma análise fílmica que possibilitou identificar como esses elementos teóricos se manifestam na narrativa cinematográfica, contribuindo para a compreensão de comportamentos corporativos antiéticos e práticas fraudulentas no ambiente empresarial. Os achados destacaram situações de pressão associadas a dificuldades financeiras, como demissões e margens de lucro reduzidas, que levaram à manipulação contábil. A oportunidade foi evidenciada por falhas nos sistemas de governança corporativa, representadas pela complexidade do sistema contábil e pela dificuldade de auditoria, facilitando práticas fraudulentas. Já a racionalização foi abordada nas justificativas pessoais dos personagens para validar comportamentos antiéticos, como o orgulho paternal de Lamar Blackburn em "proteger" sua empresa. O estudo reforça a relevância da análise fílmica como uma abordagem metodológica capaz de ilustrar conceitos teóricos e proporcionar reflexões sobre ética e governança corporativa. Para pesquisas futuras, sugere-se investigar a aplicação do Triângulo de Cressey em outros contextos culturais e industriais, além de explorar como tecnologias emergentes, como inteligência artificial e blockchain, impactam oportunidades para práticas fraudulentas.

Palavras-Chave: Triângulo de Cressey; Governança Corporativa; Ética Corporativa.

1. Introdução

Desde os tempos mais remotos, a falsificação de moedas já era uma prática identificada, visando manipular o valor intrínseco desses objetos de troca (Petraşcu; Tîeanu, 2014). Na antiguidade, quando metais preciosos como ouro e prata eram amplamente utilizados como base monetária, fraudadores misturavam esses metais com substâncias menos valiosas, como cobre e estanho, para produzir moedas que aparentavam ter o valor original, mas na realidade continham menor quantidade de material precioso e comprometiam a economia local ao reduzir a confiança nas moedas em circulação (Menezes; Crocco, 2009).

Com o decorrer do tempo, à medida do avanço da sociedade, principalmente tecnologicamente, nota-se que as fraudes se tornam sofisticadas, se adequando às mudanças nos sistemas econômicos e à inovação dos mecanismos financeiros (Abreu et al., 2015). Durante o período do Império Romano, por exemplo, a falsificação de moedas fez-se acompanhada de outras práticas fraudulentas, como a adulteração de pesos e medidas, que facilitavam enganar ainda mais compradores e vendedores e afetavam a estabilidade econômica, pois prejudicavam a confiança nos acordos comerciais (Ingo et al., 2017).

Com o tempo surgiram os sistemas bancários e financeiros mais complexos, porém as fraudes continuam a evoluir, assim como as novas tecnologias, desenvolvendo-se para práticas de manipulação de títulos e ações, e posteriormente para o desvio de recursos e a corrupção corporativa (Silva; Marques; Teixeira, 2011). Atualmente, as mais comuns e importantes são a fraude corporativa, que se desenvolve em diversas formas, desde a corrupção e a apropriação indevida de ativos até a manipulação das demonstrações financeiras, afetando diretamente a confiança dos investidores e a estabilidade dos mercados (Lopes, 2020).

No atual contexto, incluem-se às práticas de fraudes corporativas a criação de balanços financeiros falsos, a apropriação indevida de recursos e práticas de corrupção e suborno (Perera; Freitas; Imoniana, 2014). Quando há manipulação de informações financeiras, as empresas e seus representantes alteram a realidade financeira da organização, influenciando decisões de investimento e comprometendo a transparência do mercado, causando transtornos a normas e regulamentos financeiros, gerando impactos negativos que atingem a confiança pública e a integridade do ambiente de negócios (Oliveira; Filho; Lima, 2020).

Dentre todos os casos de fraude corporativa no Brasil, destaca-se o da Americanas, uma das maiores redes de varejo do país, que em 2023 apontou inconsistências contábeis bilionárias mantidas em sigilo por anos (Oliveira; Filho; Lima, 2020). A empresa empregou práticas fraudulentas, como a omissão de dívidas e o registro incorreto de despesas financeiras, com o objetivo de inflar artificialmente seus resultados contábeis e demonstrar uma falsa impressão de solidez financeira ao mercado e aos seus investidores, gerando uma catástrofe financeira e abalando a confiança da sociedade (Perera; Freitas; Imoniana, 2014).

O escândalo serviu para elucidar a importância de práticas contábeis transparentes e da existência de mecanismos rigorosos de fiscalização (Dantas; Barreto; Carvalho, 2017), e levantou questionamentos acerca da governança corporativa nas empresas, sendo importante das auditorias no país, reforçando a necessidade de regulamentações mais eficientes, como também de procedimentos sólidos de compliance para proteger a confiança no mercado financeiro (Fernandes, 2021).

Ante o exposto, este estudo pretende responder ao seguinte problema de pesquisa: De que maneira os elementos que compõem a Hipótese de Cressey (1953), presente na Teoria do

Triângulo da Fraude, são representados na narrativa e nos comportamentos do protagonista da obra cinematográfica “O Contador” (O'Connor, 2016)? O objetivo geral do estudo consiste em analisar a representação dos elementos da Hipótese de Cressey (1953), que fundamentam a Teoria do Triângulo da Fraude, na narrativa e nos comportamentos do protagonista do filme “O Contador” (O'Connor, 2016).

O filme aborda de maneira ficcional a trajetória de um contador envolvido em atividades ilícitas, oferecendo um cenário propício para a discussão de elementos como pressão, oportunidade e racionalização, que compõem a referida hipótese. A escolha do filme justifica-se pelo potencial da linguagem cinematográfica em promover reflexões críticas e interdisciplinares sobre conceitos teóricos.

A análise fílmica permite contextualizar situações de fraude e ética no ambiente corporativo, proporcionando um meio inovador para a aprendizagem acadêmica e a sensibilização quanto às dinâmicas de comportamento humano frente a pressões e dilemas éticos (Santos; Amorim; Hoyos, 2010). O filme foi selecionado por retratar situações que ilustram, de forma prática e didática, os elementos do Triângulo da Fraude em contextos organizacionais.

2. Fundamentação teórica

2.1. Fraudes Corporativas

Conceitualmente, fraude corporativa consiste em qualquer ato ou omissão intencional destinada a enganar outrem, tendo como resultado uma perda para a vítima e um ganho para o autor (Machado; Gartner, 2017). A fraude é definida como ato intencional, a fim de se obter vantagem injusta ou ilegal, podendo ocorrer de diversas maneiras (Lopes, 2020).

Cobranças indevidas, transferências de recursos entre contas sem autorização prévia, irregularidades nos serviços administrativos, manipulação de fundos de investimento, empréstimos, propaganda, publicidade, patrocínios e, ainda, distorções nas demonstrações contábeis, sendo esta última forma especificamente conhecida como fraude contábil (Perera; Freitas; Imoniana, 2014).

As fraudes contábeis são práticas fraudulentas que ocorrem dentro da organização ou por terceiros de fora que têm acesso às informações privilegiadas (Imoniana; Freitas; Perera, 2016). Elas podem ocorrer de diversas maneiras, como alteração dos registros contábeis ou omissão dos mesmos, manipulando assim a contabilidade da empresa (Rajora, 2010). É necessária uma análise em todas as contas das demonstrações contábeis para identificar a fraude (Dantas; Barreto; Carvalho, 2017).

A *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE) classifica as fraudes contábeis em três categorias principais: (I) corrupção, (II) apropriação indevida de ativos e (III) demonstrações financeiras fraudulentas (Dias et al., 2016), conforme apresentado na Tabela 1.

Uma das estratégias das empresas para evitar a ocorrência de fraudes é realizando a adaptação dos novos processos, por meio da implantação do Sistema de Controles Internos (SCI) e Compliance em toda a organização, onde haverá um controle maior de tudo o que acontece (Pereira; Santos; Rocha, 2018). Realizar um treinamento com os colaboradores sobre as regras e diretrizes da instituição, fazer auditorias internas mensalmente e análises das demonstrações contábeis (Correia et al., 2020).

Tabela 1. Tipos de fraudes contábeis

Tipos de Fraudes Contábeis	Conceituação	Exemplos
Corrupção	Vantagem que a pessoa tira pelo cargo exercido.	Suborno, Fraudes, Lavagem de Dinheiro, Conflito de Interesses.
Apropriação Indevida	Furto ou Uso indevidamente sem que a pessoas a saiba.	Pegar dinheiro ou bens da empresa.
Demonstração Fraudulenta	Manipula as informações ao seu favor.	Aumento da receita e diminuição da despesa.

Fonte: Porter, 2003.

Dessa forma, compreender os fatores motivadores desses comportamentos é de extrema importância, pois a gestão financeira tem sido alvo frequente de fraudes corporativas, e um ambiente favorável colabora para que elas ocorram em determinados momentos (Martins; Júnior, 2020).

2.2. Triângulo de fraudes de Cressey

O triângulo de Cressey tem o objetivo de identificar quais são as razões que levam o indivíduo a cometer fraude (Machado; Gartner, 2017). O modelo do triângulo da fraude examina o motivo pelo qual as pessoas violam a sua verdade como absoluta e passam a agir fora do que foi ensinado, além de como detectar e prevenir a fraude (Lederman, 2019; Gabriela, 2023).

Pessoas que ocupam cargos de confiança, de alto nível hierárquico, tendem a violar princípios quando enfrentam problemas na empresa, mas encontram outras formas de resolver essas questões sem que as outras pessoas possam desconfiar (Santos; Amorim; Hoyos, 2010). Assim, ocorre a violação do cargo exercido, com a resolução secreta de questões que são do interesse pessoal (Weiblen; Júnior; Pargendler, 2020). Entende-se que o foco central do Triângulo de Cressey é detectar as razões ou motivos de fraude e prevenir tais padrões, especialmente quando o fator envolve a violação por meio de um cargo de confiança (Fisher, 2015).

A dimensão do Triângulo abrange o estudo das possibilidades de fraude em profissionais pressionados que, tendo uma oportunidade — isto é, havendo viabilidade — e pensamentos que justifiquem tal atitude como correta, podem cometer corrupção. Esse risco é mais presente em profissionais que possuem cargos de confiança, pois são, em sua maioria, os que têm maior proximidade com as oportunidades (Júnior; Medeiros, 2018).

O triângulo da fraude tem como ideia central que existem três fatores facilitadores para que o ato ilícito ocorra, capazes de explicar o comportamento dos fraudadores: (a) pressão, (b) oportunidade, (c) racionalização, conforme ilustrado na Figura 1.

A pressão é o ato de estar pressionado, podendo ser no trabalho ou na vida pessoal, resultando em problemas financeiros, perdas materiais ou dívidas atrasadas (Skousen; Smith; Wright, 2009). O fato de não estar em condições favoráveis leva à urgência de resolver o problema, tomando atitudes no calor da emoção com base na pressão vivenciada naquele momento (Machado; Gartner, 2017). A oportunidade é a facilidade de acesso, o conhecimento

da fragilidade dos sistemas de controle da organização, ou seja, identificar formas de cometer fraude com pouca probabilidade de ser descoberto (Machado; Gartner, 2017).



Figura 1. Triângulo de Cressey
Fonte: Machado; Gartner, 2017.

Essas práticas, ao comprometerem a integridade das operações, impactam diretamente a confiança nas informações financeiras e nas relações comerciais (Perera; Freitas; Imoniana, 2014). Como resultado, a ausência de controles internos sólidos contribui para o aumento do risco de fraudes, exigindo maior atenção por parte das organizações para prevenir essas ocorrências e mitigar seus efeitos negativos (Perera; Freitas; Imoniana, 2014).

A racionalização é a justificativa que o fraudador tem para cometer a fraude, utilizada para minimizar a sua culpa (Dias et al., 2016). Na sua visão, ele sempre terá justificativas aceitáveis e plausíveis para o erro: "fiz porque eu precisava de dinheiro para a minha família". Ele sempre verá sua forma de pensar e agir como a maneira correta (Ramamoorti, 2008).

Com o Triângulo de Cressey, podemos analisar o comportamento do fraudador quando ele exerce um cargo de confiança na empresa (Júnior; Medeiros, 2018). Sua finalidade geralmente é atender a interesses pessoais, realizando desvios, ocultando transações, sonegando impostos ou concedendo bonificações inexistentes. Ele sempre terá uma justificativa que, para si, julga ser sua verdade absoluta para a fraude cometida (Lopes, 2020).

2.3. Estudos empíricos

A fraude corporativa tem sido um tema recorrente em estudos que analisam suas implicações econômicas, sociais e organizacionais. Diversas pesquisas exploram as práticas fraudulentas em empresas, avaliando os impactos dessas ações para a profissão contábil e para a governança corporativa. Marçal (2019) analisou o impacto das práticas fraudulentas de uma empresa e suas consequências para a profissão contábil. Este estudo aborda a manipulação de relatórios financeiros e suas repercussões econômicas e sociais, incluindo o aumento do desemprego e a crise de confiança no setor. Além disso, o caso da Enron foi destacado como um marco para a normatização das práticas contábeis e auditoria, reforçando a importância de relatórios financeiros precisos e éticos para evitar prejuízos econômicos e sociais de larga escala (Marçal, 2019).

Rolim, Cattan e Antonioli (2021) concentraram-se na análise de sinais de alerta financeiro e na avaliação da rentabilidade e eficiência operacional do banco CGD. O objetivo foi compreender como a instituição enfrentou dificuldades financeiras, especialmente relacionadas a aumentos de imparidades e mudanças nas políticas de gestão de risco. Os resultados indicaram que o banco apresentava vulnerabilidades financeiras que exigiam maior supervisão e reorganização para garantir a estabilidade e continuidade de suas operações, destacando a importância de governança adequada no setor bancário (Rolim; Cattan; Antonioli, 2021).

Perera, Freitas e Imoniana (2014) investigaram a relação entre indicadores econômico-financeiros e a detecção de fraudes contábeis associadas a práticas de corrupção e lavagem de dinheiro. O estudo analisou como os red flags financeiros podem ser utilizados para identificar manipulações nas demonstrações financeiras. Os resultados mostraram que esses indicadores são ferramentas relevantes para a prevenção de fraudes, permitindo uma análise detalhada dos relatórios financeiros e sinalizando possíveis práticas ilegais, além de reforçar a necessidade de controles internos estruturados (Perera; Freitas; Imoniana, 2014).

Machado e Gartner (2017) exploraram a aplicação dos red flags na identificação de ambientes suscetíveis a fraudes, utilizando o Triângulo de Fraude de Cressey como base teórica. O estudo avaliou variáveis relacionadas à Pressão, Oportunidade e Racionalização para identificar possíveis fraudes. Os achados indicaram que fatores como fluxo de caixa negativo e transações com partes relacionadas são sinais úteis para identificar fraudes, enquanto variáveis ligadas à racionalização não apresentaram significância estatística. O estudo sugere que os red flags são indicadores importantes, mas não garantem uma detecção abrangente de fraudes (Machado; Gartner, 2017).

Dias et al. (2016) investigaram a capacidade dos indicadores econômico-financeiros de atuarem como red flags na detecção de fraudes contábeis. O objetivo foi verificar a eficiência desses indicadores na identificação de variações associadas à ocorrência de fraudes. Os resultados indicaram que, embora 80% dos indicadores apresentassem variações significativas durante o período fraudulento, usuários externos à empresa não conseguiram identificar as fraudes antes de sua divulgação. O estudo aponta para a necessidade de aprimorar os mecanismos de monitoramento e detecção para resguardar investidores e a integridade do mercado financeiro (Dias et al., 2016).

3. Método de pesquisa

A metodologia utilizada neste estudo é baseada no modelo de pesquisa sugerido por Cooper e Schindler (2016), norteando a descrição do delineamento da pesquisa desde a definição da hipótese até a análise dos dados.

Com relação ao grau de cristalização, a presente pesquisa classifica-se como estudo formal tendo como estratégia de coleta de dados a análise filmica sugerida por Vanoye e Goliot-Lété (1994), que objetiva o respaldo do processo de monitoramento via estudo observacional indireto e a ausência dos participantes dos pesquisadores. Essa estratégia é considerada menos enviesada, porém mais precisa por minimizar inferências pessoais e possibilitar a percepção de comportamentos verbais e não verbais dos personagens, relativa à possibilidade de acesso ilimitado às cenas (Freitas; Leite, 2015).

Em relação à capacidade dos pesquisadores em manipular as variáveis, considerou-se *ex post facto* com dimensão temporal transversal pois os pesquisadores não interferem no fenômeno observado. Acerca do escopo do tópico amplitude e profundidade do estudo, pode-se classificar como observacional, tendo como base, os dados secundários em ambiente de simulação, sendo a percepções dos sujeitos da pesquisa consideradas rotina real pois não sofreram alterações.

3.1. Análise dos dados

Os dados coletados foram analisados por meio da análise de conteúdo qualitativa, seguindo as etapas propostas por Bardin (2016): pré-análise, exploração do material e tratamento e interpretação dos resultados.

Na etapa de pré-análise, foi realizado o primeiro contato com o filme *O Contador* (Gavin O'Connor, 2016), com duração total de 130 minutos. A escolha deste filme justificou-se por sua conexão com o tema estudado, uma vez que aborda situações que se aproximam de contextos reais, proporcionando maior alinhamento ao objetivo da pesquisa.

Durante a exploração do material, o filme foi assistido integralmente e sem interrupções pelas pesquisadoras, em dois momentos distintos: antes e após a microanálise, totalizando 260 minutos de visualização inicial. A microanálise, que consistiu em um exame detalhado com pausas para observação minuciosa das cenas e diálogos, demandou 780 minutos adicionais, resultando em um total de 1.040 minutos de estudo observacional indireto.

Na etapa de tratamento e interpretação dos resultados, foram empregados procedimentos interpretativos baseados na fundamentação teórica e nas observações registradas na pré-análise. As cenas selecionadas foram descritas e analisadas em ordem cronológica, buscando estabelecer uma relação clara entre os elementos narrativos do filme e os conceitos teóricos abordados.

4. Resultados e discussões

4.1. Sobre o filme o Contador

Christian Wolff, representado por (Ben Affleck) era uma criança autista, que enfrentava dificuldades com ruídos agudos e sensibilidade aguçada. Seus pais receberam muitas ofertas para educá-lo em escolas especiais, porém eles optaram pela educação familiar, justificando que o mundo não é amistoso e ele precisa lidar com tais dificuldades.

O menino autista torna-se adulto e se estabelece como um excelente contador. Ele se tornou um gênio da matemática. Devido a esta notável habilidade, era requisitado a trabalhar com algumas das maiores organizações criminosas do mundo. Além do brilhantismo na profissão, Christian Wolff tornou-se um exímio atirador, tendo uma extraordinária habilidade de acertar alvos a longas distâncias, e ainda tornou-se um excelente lutador. Ele e seu irmão Braxton (Jon Bernthal) foram treinados pelo pai para se protegerem de pessoas mal-intencionadas.

Seu pai (Robert C. Treveiler) era um coronel do exército americano e tinha práticas muito rústicas na educação de seus filhos. Ainda quando pequenos, Christian e Braxton sofreram a separação dos pais, período em que sua mãe os abandonou. O caráter de Christian

foi forjado em uma educação disciplinar muito violenta e com forte ênfase em questões familiares mal resolvidas. O protagonista do filme adota critérios éticos próprios, baseados em um modo peculiar de agir.

Quando Christian é contratado para vistoriar os livros contábeis da Living Robotics, descobre uma fraude de milhões de dólares, envolvendo-se em uma conspiração criminosa. Essa descoberta coloca em risco sua vida e a de sua colega de trabalho, a contadora da empresa, Dana Cummings, pois ela se torna uma pessoa importante para os planos de Christian, além de ter sido a primeira pessoa a perceber a fraude.

Com o desenrolar da história, Christian e Dana identificam que a fraude foi realizada por um gestor da empresa. Ele praticou a manipulação intencional das demonstrações financeiras para a abertura do capital da empresa — uma forma de fraude para alavancar os preços das ações, com o intuito de trazer muito rendimento à Living Robotics após a abertura de capital. Paralelamente a essa investigação, os gestores da empresa começam a ser assassinados, deixando o filme ainda mais intrigante e transformando-o em um grande mistério. Na Tabela 2, encontra-se descrita a ficha técnica do filme analisado.

Tabela 2 - Ficha Técnica do filme O Contador

Título	The Accountant (Original)
Ano da Produção	2016
Direção	Gavin O'Connor
Estreia	20 de Outubro de 2016 (Brasil)
Duração	128 minutos
Classificação	14 - Não recomendado para menores de 14 anos
Gênero	Ação, Drama, Policial
País de Origem	Estados Unidos da América

Fonte: Adoro Cinema (2024)

4.2. Análise dos personagens

O grupo de personagens do filme O Contador é composto por diversas personalidades que, juntas, constroem o enredo da história. Para este estudo, foram selecionados quatro personagens-chave deste longa-metragem, por serem os mais destacados: Christian Wolff, Braxton (Brax) Wolff, Dana Cummings e Lamar Blackburn.

O personagem **Christian Wolff** é o protagonista da história. Durante o enredo, ele é apresentado como um verdadeiro herói, apesar das cenas violentas. Sua notável inteligência, alinhada ao seu modelo metódico e linear, o torna uma pessoa admirável e organizada. Diagnosticado com autismo, Christian Wolff tornou-se um matemático excepcional e um excelente contador, trabalhando para algumas das maiores organizações criminosas do mundo.

Durante uma missão para rastrear a lavagem de dinheiro na Al-Qaeda, foi recrutado pelo exército e infiltrado como preso, período em que dividiu cela com Francis, um detento que o ensinou sobre caixa dois. Cada parte do filme evidencia como sua mente é brilhante.

O personagem **Brax Wolff**, mais conhecido como Braxton, é o irmão de Christian Wolff. Ele compartilha com o irmão uma história familiar trágica, marcada pelo abandono da mãe e pela morte do pai. Treinado para se defender, Brax tornou-se um homem frio e um matador profissional, mas com forte vínculo familiar. Durante o tempo em que esteve afastado de seu irmão, passou a trabalhar em um estilo que ele próprio descreve como “perigoso”. A

maior dor de Braxton foi a perda do pai, ocorrida enquanto ele estava no velório da mãe. Suas falas demonstram que o rancor pelo abandono da mãe ainda o afeta profundamente.

A personagem **Dana Cummings** é uma jovem contadora contratada pela empresa Living Robotics. Ela foi responsável por descobrir o desvio de valores na organização, iniciando uma investigação nas contas corporativas. Ao longo do filme, Dana desperta em Christian Wolff um interesse que vai além do comum, levando-o a protegê-la, mesmo colocando sua própria vida em risco. Dana é retratada como uma mulher solitária, que mora em um apartamento e leva uma vida simples. Ela herdou a vocação e a profissão de seu pai, possui hábitos de rotina e aprecia quadros e pinturas.

O personagem **Lamar Blackburn** é o sócio majoritário da Living Robotics, uma empresa de tecnologia com três principais fontes de renda: eletrônicos de consumo, próteses de última geração e veículos militares não tripulados. Lamar buscava aumentar os lucros da empresa de forma ilícita, colocando em risco sua própria família por se envolver em uma conspiração criminosa. Ele eliminou vários profissionais da organização como parte de uma queima de arquivos e perseguiu Dana Cummings, que descobriu os desvios financeiros. Sua atuação ilegal comprometeu todas as operações corporativas da empresa.

Esses personagens representam as figuras-chave da narrativa, cujas histórias e ações se entrelaçam para compor o enredo intrigante e intenso de *O Contador*. Suas trajetórias refletem os elementos do Triângulo da Fraude de Cressey – pressão, oportunidade e racionalização – evidenciando como esses fatores interagem no desenvolvimento de práticas ilícitas. Por meio de suas motivações e comportamentos, o filme viabiliza o cenário adequado para a análise desses conceitos no contexto organizacional.

4.3 Dimensões de fraude no filme

As fraudes corporativas ocorrem pela existência conjunta de três dimensões: pressão, oportunidade e racionalização. A seguir são apresentados elementos do longa-metragem, *O Contador* (2016), correlacionados a cada uma das dimensões apontadas a partir da Teoria de Donald Cressey.

A **pressão** corresponde a problemas financeiros não compartilhados pelo indivíduo, como: medo de perder a ocupação atual, o alcance ou manutenção de um dado padrão de vida e problemas pessoais.

No filme *O Contador* (2016), esta demonstração é evidenciada em cenas bem isoladas, como o momento inicial do encontro dos executivos (15:32), onde é perceptível um clima de tensão associado à pressão por resultados financeiros, reforçando como essas situações podem levar à produção de informações fraudulentas ou à adoção de estratégias de manipulação contábil com a intenção de superar as dificuldades financeiras.

Em outra cena (27:52), Brax Wolff encontra-se com Simon Dewey, da Dewey Capital, onde é demonstrado que esta empresa vendeu ações da Living Robotics a descoberto e disseminou falsos rumores acerca da saúde financeira da empresa, resultando em queda de suas ações. Para melhor elucidar, vendas de ações a descoberto são estratégias do mercado financeiro que objetivam a venda de ativos que não se possuem em carteira para ganhos futuros.

Na sequência (28:06), ficam evidentes os problemas financeiros da Empresa Living Robotics, onde Brax Wolff relata que foram demitidos centenas de funcionários devido às dificuldades financeiras. Adicionalmente, em outra cena (46:15), Ed Chilton, Diretor

Financeiro, demonstra preocupação com sua saúde e como isso influencia suas decisões financeiras, um exemplo claro de pressão pessoal.

Outro exemplo de pressão é exposto na cena em que Christian Wolff e Dana Cummings (1:05:26) discutem a operação de Eletrônicos de Consumo, que não traz grandes rendimentos à empresa. Os preços não sofrem aumento, mas retração, retratando uma operação com margens de lucro muito reduzidas, não sendo, portanto, um negócio vantajoso.

A **oportunidade** refere-se à existência de conhecimento necessário e à posse de informações sobre os pontos falhos de governança corporativa, possibilitando a resolução de problemas financeiros não compartilhados.

No filme, isso é representado em várias situações, como na cena (22:00), em que Ed Chilton explica sobre a complexidade do sistema de contabilidade da empresa, incluindo cronogramas de depreciação, contas sigilosas e outros fatores que dificultam uma auditoria eficiente. Na sequência (35:27), é mostrado um sistema que permite a ocultação de dados durante auditorias internas, destacando vulnerabilidades tecnológicas exploradas pelos gestores.

Em outra cena (40:33), Christian Wolff detalha para Dana Cummings como as demonstrações financeiras podem ser manipuladas, demonstrando uma forma de fraude comum no contexto corporativo. Mais adiante, na cena (1:12:49), é apresentada uma estratégia de retirada e devolução de somas de dinheiro como forma de gerar lucros futuros e valorizar as ações da empresa.

A **racionalização** é o processo de justificar atos fraudulentos como moralmente aceitáveis e/ou “corretos.” No filme, essa dimensão é representada de forma marcante, como na cena (26:00), em que Lamar Blackburn afirma que a empresa é como seu filho, o que demonstra sua visão distorcida de que suas ações são justificadas para proteger e garantir o sucesso de sua “criação.” Em uma sequência próxima (1:45:30), ele explica que suas ações eram necessárias para “proteger empregos,” utilizando isso como justificativa ética para seus desvios.

Na cena (1:52:37), Lamar Blackburn confessa que tem uma missão importante, julgando o Contador como menos relevante, ao mesmo tempo em que se coloca em uma posição de superioridade, reforçando a ideia de que está agindo de maneira “certa.” Em uma sequência final (1:54:45), Lamar Blackburn se apresenta como alguém que “restaura vidas” e dá esperança às pessoas, consolidando sua crença de que seus atos fraudulentos são moralmente justificáveis.

5. Conclusões

O objetivo deste estudo foi analisar as dimensões do Triângulo de Cressey (1953) — Pressão, Oportunidade e Racionalização — no contexto do filme *O Contador* (2016). A investigação buscou compreender como os elementos teóricos são representados na narrativa cinematográfica e identificar aprendizados corporativos relacionados à ética e à gestão financeira.

A análise evidenciou que a dimensão de Pressão é caracterizada por problemas financeiros que os personagens enfrentam, como demissões e margens de lucro reduzidas, resultando na necessidade de manipulação contábil para manter a operação. A Oportunidade foi identificada em falhas de governança e na complexidade do sistema contábil, facilitando

práticas fraudulentas como manipulação de demonstrações financeiras e estratégias para inflar valores de mercado.

Por sua vez, a Racionalização foi ilustrada por justificativas pessoais, como a visão de Lamar Blackburn ao se autodenominar restaurador de vidas e protetor de sua criação empresarial, mesmo que isso envolvesse práticas antiéticas. Esses elementos reforçam a aplicabilidade da teoria do Triângulo de Cressey na análise de condutas corporativas.

O desenvolvimento da pesquisa apresentou desafios relacionados à subjetividade da análise fílmica. A interpretação das cenas e dos comportamentos depende diretamente da profundidade com que se compreendem os conceitos teóricos e da habilidade do pesquisador em identificar nuances narrativas. Além disso, o método utilizado exige atenção rigorosa para evitar vieses interpretativos que poderiam influenciar os resultados. Apesar dessas dificuldades, o estudo conseguiu atender ao seu propósito, fornecendo insights valiosos para a análise de ética e governança corporativa.

Para futuras pesquisas, sugere-se explorar como as dimensões do Triângulo de Cressey se manifestam em variados contextos culturais ou setores de atividade econômica. Estudos poderiam examinar a influência de tecnologias emergentes, como inteligência artificial e blockchain, na criação de oportunidades para fraudes e nos mecanismos para sua mitigação.

Adicionalmente, investigações que comparem diferentes obras cinematográficas seriam úteis para identificar padrões comportamentais associados à fraude. Filmes como *Wall Street: Poder e Cobiça* (1987), que aborda práticas antiéticas no mercado financeiro, *O Lobo de Wall Street* (2013), que trata de esquemas fraudulentos no setor de corretagem, e *A Grande Aposta* (2015), que retrata a crise financeira de 2008 e a negligência sistêmica, poderiam ser utilizados como base para essas análises comparativas.

Referências

ABREU, Rute; DAVID, Fátima; LEGCEVIC, Mena; SEGURA, Liliane Cristina; FORMIGONI, Henrique; MANTOVANI, Flávio Roberto. Ethics and Fraud in E-Banking Services. 2022 17th **Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)**, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1109/cisti.2015.7170491> . Acesso em: 26 jul. 2023.

ADOROCINEMA. O Contador. Disponível em: <https://www.adorocinema.com/filmes/filme-232013/> . Acesso em: 4 dez. 2024.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de pesquisa em Administração. Porto Alegre: **Bookman**, 2016.

CORREIA, José Jonas Alves; NASCIMENTO, Maria Ester Bastos do; SANTOS, Ramon Rodrigues dos; LAGIÓIA, Umbelina Cravo Teixeira. Relação Entre Sistemas de Controle Gerencial e Comportamento Organizacional. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, Federal University of Paraíba, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2318-1001.2020v8n2.49082> . Acesso em: 26 jul. 2023.

DANTAS, José Alves; BARRETO, Igor Theodoroviz; CARVALHO, Paulo Roberto Matos. Relatório Com Modificação de Opinião: Risco Para o Auditor? **Revista Contemporânea de**

Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2017v14n33p140> . Acesso em: 26 jul. 2023.

DIAS, Alessandra Gois Gadelha; CUNHA, José Humberto da Cruz; SALES, Isabel Cristina Henriques; BEZERRA, Pedro Correia Santos. Contabilidade Criativa, Ética e Gerenciamento de Resultados: Auditoria versus Academia. **Revista Administração Em Diálogo - RAD, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.20946/rad.v18i1.17161> . Acesso em: 26 jul. 2023.

FERNANDES, Felipe Diego Martarelli. Combate à Corrupção e o Compliance na América Latina. **Ponto de Vista Jurídico**, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33362/juridico.v10i01.2646> . Acesso em: 26 jul. 2023.

FISHER, Kelly. The Psychology of Fraud: What Motivates Fraudsters to Commit Crime? **SSRN Electronic Journal, RELX Group (Netherlands)**, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.2596825> . Acesso em: 26 jul. 2023.

FREITAS, A. D. G. D.; LEITE, N. R. P. Linguagem fílmica: uma metáfora de comunicação para a análise dos discursos nas organizações. **Revista de Administração (São Paulo)**, v. 50, p. 89-104, 2015.

GABRIELA, Miranda Bethseba. Influence of Fraud Triangle Framework on the Fraud Prevention and Detection Programs in PT. XX. **Journal Integration of Social Studies and Business Development**, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.58229/jissbd.v1i2.83> . Acesso em: 26 jul. 2023.

IMONIANA, Joshua Onome; FREITAS, Eduardo Costa de; PERERA, Luiz Carlos Jacob. Assessment of Internal Control Systems to Curb Corporate Fraud - Evidence from Brazil. **African Journal of Accounting, Auditing and Finance**, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1504/ajaaf.2016.077592> . Acesso em: 26 jul. 2023.

INGO, G. M.; RICCUCCI, Cristina; FARALDI, F.; PASCUCI, Marianna; MESSINA, Elena; FIERRO, G.; DI CARLO, Gabriella. Roman Sophisticated Surface Modification Methods to Manufacture Silver Counterfeited Coins. *Applied Surface Science*, Elsevier BV, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.apsusc.2017.01.101> . Acesso em: 26 jul. 2023.

JÚNIOR, Luiz Romeu de Freitas; MEDEIROS, Cíntia Rodrigues de Oliveira. Estratégias de Racionalização da Corrupção nas Organizações: Uma Análise das Declarações de Acusados em Casos de **Corrupção no Brasil**. *Revista de Ciências da Administração*, Universidade Federal de Santa Catarina, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8077.2018v20n50p8> . Acesso em: 26 jul. 2023.

LEDERMAN, Leandra. The Fraud Triangle and Tax Evasion. **SSRN Electronic Journal, RELX Group (Netherlands)**, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.3339558> . Acesso em: 26 jul. 2023.

LOPES, Petter Anderson. Investigação de Fraudes Corporativas. Unisul de Fato e de Direito **Revista Jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.19177/ufd.v10e212020187-193> . Acesso em: 26 jul. 2023.

MACHADO, Michele Rílany Rodrigues; GARTNER, Ivan Ricardo. Triângulo de Fraudes de Cressey (1953) e Teoria da Agência: Estudo Aplicado a Instituições Bancárias Brasileiras. **Revista Contemporânea de Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina**, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2017v14n32p108> . Acesso em: 26 jul. 2023.

MARÇAL, Ronan Reis. Reflexes of Enron's Fall: A Fifteen-Year Perspective on Brazilian Academic Productions. **Revista Brasileira de Gestão e Inovação, University of Caxias do Sul**, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.18226/23190639.v6n3.05> . Acesso em: 26 jul. 2023.

MARTINS, Orleans Silva; JÚNIOR, Raul Ventura. The Influence of Corporate Governance on the Mitigation of Fraudulent Financial Reporting. **Review of Business Management, Álvares Pentead School of Commerce Foundation**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.7819/rbgn.v22i1.4039> . Acesso em: 26 jul. 2023.

MENEZES, Melissa Silva; CROCCO, Marco. Sistemas de Moeda Local: Uma Investigação Sobre Seus Potenciais a Partir do Caso do Banco Bem em Vitória/ES. **Economia e Sociedade, University of Campinas**, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-06182009000200006> . Acesso em: 26 jul. 2023.

OLIVEIRA, Oderlene Vieira de; FILHO, Sérgio Seabra da Silveira; LIMA, Felipe Alexandre de. The Reflection of Corruption in Brazilian Companies Listed on Brasil, Bolsa, Balcão (B3). **Developments in Corporate Governance and Responsibility**, Emerald Publishing Limited, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/s2043-052320200000015011> . Acesso em: 26 jul. 2023.

PEREIRA, Viviane Fernandes; SANTOS, Adilson das Neves; ROCHA, Luis Fernando da. Procedimentos de Prevenção de Fraude Contábil numa Empresa de Comércio Exterior. 2018. Disponível em: <http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/5CCCF/20140424144017.pdf> . Acesso em: 26 jul. 2023.

PERERA, Luiz Carlos Jacob; FREITAS, Eduardo Costa de; IMONIANA, Joshua Onome. Avaliação do Sistema de Combate às Fraudes Corporativas no Brasil. **Revista Contemporânea de Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina**, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2014v11n23p3> . Acesso em: 26 jul. 2023.

PETRAȘCU, Daniela; TIEANU, Alexandra. The Role of Internal Audit in Fraud Prevention and Detection. **Procedia Economics and Finance**, Elsevier BV, 2014. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/s2212-5671\(14\)00829-6](https://doi.org/10.1016/s2212-5671(14)00829-6) . Acesso em: 26 jul. 2023.

PORTER, David. Insider Fraud: Spotting the Wolf in Sheep's Clothing. **Computer Fraud & Security**, Elsevier BV, 2003. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/s1361-3723\(03\)04011-9](https://doi.org/10.1016/s1361-3723(03)04011-9). Acesso em: 26 jul.